

SÍNTESE DE RESULTADOS

ENTIDADE/PROCESSO	AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL / AUDITORIA ÀS CONCESSÕES NO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO
AUDITORIA REF.*	AI04/2021
O QUE AUDITÁMOS	O sistema e os procedimentos de controlo interno instituídos na atribuição e na gestão de títulos de utilização de recursos hídricos, bem como, a regularidade e a legalidade associadas ao processo.
O QUE CONCLUÍMOS	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão centralizada da receita; • Fragilidades na organização interna e funcional ao nível da articulação entre estruturas; • Necessidade de clarificação na aplicação dos atos da tabela de serviços prestados; • Ausência de segregação das funções de processamento e cobrança das receitas em capitarias dos portos de média ou reduzida dimensão; • Atribuição das licenças dos apoios de praia não precedida de procedimento concursal; • Emissão de títulos de utilização dos recursos hídricos, sem o necessário parecer prévio da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.; • Ausência de evidência do registo e caracterização das utilizações de recursos hídricos licenciadas pela AMN no Sistema Nacional de Informação de Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos, ou da sua comunicação à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.; • Cobrança inadequada de taxas previstas na tabela de serviços prestados; • Contabilização intempestiva, no Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional, das faturas emitidas.
O QUE RECOMENDAMOS	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar, em articulação com a Tutela, a clarificação e a consolidação do enquadramento e das estruturas da Autoridade Marítima Nacional no ordenamento jurídico nacional; • Formalizar normativos clarificadores da aplicação dos atos da tabela de serviços prestados e reforçar as ações de esclarecimento e formação do pessoal que presta serviço nas repartições marítimas; • Garantir, na medida dos recursos disponíveis, a reorganização interna de trabalhos para assegurar a segregação das funções no processamento e cobrança da receita; • Assegurar o reflexo tempestivo da receita nas demonstrações financeiras.